

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Capacitação Profissional Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária

EDITAL 2024/2º SEMESTRE – MPDMV (Vagas remanescentes)

A Coordenação do Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária da Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições entre os dias **21/08/2024 a 27/08/2024, até às 18h**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária.

1. DO CURSO

- 1.1. O CURSO 1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária (proposta APCN 363/2015), conforme Resolução CONSEPE 01/2014, foi aprovado na 163ª Reunião da CTC-ES da CAPES (11 a 15 de abril de 2016), e homologado pelo parecer CNE/CES n.º 228/2017 e portaria MEC nº129/18, publicada no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018. 1.2. O curso tem duração de 24 meses.
- 1.2. O curso tem duração de 24 meses.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas, com início previsto para o 2º semestre de 2024, divididas em duas categorias na forma descrita abaixo, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas, nem com a concessão de bolsas que não constem no presente edital:
- a) egressos do curso de medicina veterinária do *campus* Vassouras ou *campus* Maricá, além de egressos da graduação, docentes e demais servidores da UBM, poderão concorrer a bolsa de até 50%, desde que apresentem, no momento da inscrição: - documento comprobatório do vínculo empregatício e da atividade de docência no Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, se docentes; - No caso de candidatos egressos da graduação das instituições acima citadas, deverão ser entregues o diploma e o histórico escolar emitido pela referida instituição;



- b) apresentem, no momento da inscrição, Carta de Intenção para bolsa de estudos à Coordenação do Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras; e
- c) sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2024/2ºSEMESTRE – PMPDMV.
- d) demais vagas, ou para alunos de outras instituições, concorrerão a vagas para ampla concorrência.

2.2. A concessão das bolsas previstas no subitem acima respeitará, rigorosamente, a ordem dos aprovados conforme previsto no item 4 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e os documentos (item 3.6) deverão ser enviados via e-mail para o endereço sec.mestradoveterinaria@univassouras.edu.br (somente nos formatos PDF ou JPG), entre os dias **21/08/2024 a 27/08/2024**, até às 18h.

3.2. Após realizar a inscrição o candidato concorda em ter o seu resultado do concurso publicado na página do Programa de Mestrado.

3.3. Não serão aceitos documentos digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou fora do prazo determinado pelo edital.

3.4. Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário gerado no momento da inscrição online. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do pagante, deverá ser enviada junto com a documentação descrita no subitem 3.6. Não será concedida a devolução do valor da taxa de inscrição pago em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

3.5. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Diagnóstico em Medicina Veterinária destina-se aos portadores de diploma de nível superior nas áreas das ciências, biológicas, agrárias e da saúde, outorgado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3.6. Para a inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo1);
- b) Cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e, no caso de candidato



estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma apresentado deverá ser previamente revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;

- c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade e, no caso de candidato estrangeiro, documento que comprove a permanência regularizada no país;
- e) Cópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- f) Cópia do certificado de reservista, se candidato do gênero masculino;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Duas fotos 3x4 recentes;
- i) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Currículo Lattes, no formato PDF, disponível na página do CNPq (<http://www.cnpq.br>);
- k) Pré-projeto de pesquisa, redigido de acordo com o modelo (Anexo 2), com tema obrigatoriamente dentro da área de concentração do MPDMV (Diagnóstico em Medicina Veterinária) e das linhas de pesquisa dos docentes do MPDMV (Anexo 3). Caso o aluno ainda não tenha um tema para o projeto, será arguido na entrevista e um tema será escolhido junto à banca para que posteriormente o aluno possa escrever o projeto.

4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto.

- 4.1.** A entrega da documentação deverá ser feita até o **dia 27/08/2024**, às 18h. Não serão aceitos documentos enviados após o horário estipulado neste edital.
- 4.2.** Em caso de envio por meio digital dos documentos para inscrição, o Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária não se responsabiliza por problemas de acesso à Internet e/ou à provedores de e-mail, bem como por arquivos enviados digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou corrompidos.
- 4.3.** Somente serão considerados documentos em formato PDF ou JPG.

Análise de documentos e homologação das inscrições.

- 4.4.** O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 3 (inscrição).

Data do resultado da primeira etapa

- 4.5.** A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será publicada no dia **27/08/2024** no site do Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária, disponível em <http://www.univassouras.edu.br>.

Prazo para recurso

- 4.6.** Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no **dia 27/08/2024**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso

4.7. A decisão do recurso será divulgada no dia **28/08/2024**.

SEGUNDA ETAPA

Prova oral e análise do currículo

4.8. A entrevista e análise do currículo serão realizados no dia **28/08/2024**, das 08h às 18h.

4.9. Esta fase, com peso 7 (sete) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima igual a 7,0 (sete)**. Na prova oral e análise do currículo, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) Tema de seu projeto de pesquisa – pontuação máxima 5,0 pontos, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade (caso o candidato ainda não tenha o pré-projeto será discutido opções para o desenvolvimento de projetos nas linhas de pesquisa do mestrado);
- b) Currículo Lattes – pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos, sendo avaliados os itens listados no Anexo 4.

4.10. O processo seletivo será realizado via vídeo conferência e os horários serão informados na página do MPDMV. Os candidatos deverão estar conectados, pelo menos, com 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade, que será apresentada à banca. A prova será realizada individualmente conforme horário agendado pela secretaria com cada candidato.

4.11. O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente disponível no site do PMPDMV.

Data e horário do resultado da segunda etapa

4.12. A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada a partir do dia **28 de agosto de 2024**, após o processo seletivo, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da MPDMV.



Prazo para recurso

4.13. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa a partir do dia **28 de agosto de 2024**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso

4.14. A decisão do recurso será divulgada a partir do dia **29 de agosto de 2024**.

TERCEIRA ETAPA

Prova de compreensão de língua estrangeira

4.15. A prova será realizada no dia **29/08/2024**, via vídeo conferência e terá até 02 horas de duração.

4.16. Será encaminhado, via e-mail, um texto de acordo com a opção de idioma no momento da inscrição (inglês ou espanhol) sobre o qual o candidato deverá realizar tradução ou compreensão do texto em português.

4.17. É obrigatório que o candidato responda, imediatamente ao e-mail recebido, a respectiva confirmação de recebimento do texto para realização da prova de compreensão de língua estrangeira.

4.18. O candidato que não contatar na forma do subitem acima, bem como não retornar o texto com a tradução ou compreensão no horário estipulado será desclassificado.

4.19. A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol), com peso 3 (três), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete).

Data e horário do resultado da terceira etapa

4.20. A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada partir do **dia 29 de agosto**, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP.

Prazo para recurso

4.21. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa a partir do **dia 29 de agosto de 2024**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPGCP.

Divulgação da decisão do recurso

4.22. A decisão do recurso será divulgada a partir do dia **29 de agosto de 2024**.

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

$$MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA \times 7 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA \times 3) / 10$$

5.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (MF).

5.3. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

5.4. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise do currículo; 2) prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol); 3) maior idade.

Data e horário de divulgação da lista de aprovados

5.5. A lista dos candidatos aprovados para o Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras será publicada no dia **29 de agosto de 2024** após o fim do processo seletivo de cada candidato, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPGCP.

Prazo para recurso

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no **dia 29 de agosto de 2024**, de **9h às 17h**, na Secretaria da PRPPG.

Divulgação da decisão do recurso e classificação final

5.7. A decisão do recurso será a partir do dia **29 de agosto de 2024**.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Período de inscrições	21/08/2024 à 27/08/2024
PRIMEIRA ETAPA	
Análise de documentos e homologação das inscrições	
Divulgação do resultado	27/08/2024
Recurso	27/08/2024
Divulgação da decisão do recurso	28/08/2024
SEGUNDA ETAPA	
Entrevista, Análise do Currículo e Prova de Compreensão em Língua Estrangeira	
Entrevista	28/08/2024
Divulgação do resultado	28/08/2024
Recurso	29/08/2024
Divulgação da decisão do recurso e Classificação Final	29/08/2024
Período de Matrícula	29/08/2024 à 30/08/2024
Início das aulas	30/08/2024

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.
- 7.2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de nenhuma das etapas do concurso.
- 7.4. A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.



- 7.5.** Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de candidatos aprovados, reprovados e desclassificados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.
- 7.6.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.
- 7.7.** À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 7.8.** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPGCP no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 7.9.** Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.
- 7.10.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.
- 7.11.** Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
- 7.12.** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pela PRPGCP. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

Vassouras, 21 de agosto de 2024.

Profª. Drª. Erica Cristina Rocha Roier
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
em Diagnóstico em Medicina Veterinária
Universidade de Vassouras



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DO MPDMV

Linha de Pesquisa	
Título do Pré-projeto	

1. Dados Pessoais:

Nome						Foto (recente)
Cidade				UF		
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Gênero	
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de reservista	
Filiação						
Endereço				Bairro		
		UF		CEP		
Telefones (Residencial e Celular)			e-mail			

2. Dados Acadêmicos

Graduação	Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término



3. Dados Profissionais

Instituição 1		Função	
Área de Atuação		Tempo	
Instituição 2		Função	
Área de Atuação		Tempo	
Instituição 3		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro, sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.

Assinatura do Candidato

Vassouras, ___ de _____ de 20__.



ANEXO 2 - ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

(fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

1. **Tipo de Projeto de Pesquisa.**
2. **Resumo (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e Metodologia.
3. **Introdução (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.
4. **Justificativa e Relevância (Máximo de 3.000 caracteres com espaço)** - Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.
5. **Objetivo Geral (Máximo de 300 caracteres com espaço)** - Consta do objeto principal do projeto de pesquisa (ex.: avaliar, analisar etc.)
6. **Objetivos Específicos (Máximo de 700 caracteres com espaço)** - São os objetivos discriminados das principais atividades que serão realizadas a fim de contemplar a proposta.(ex.: elaborar, demonstrar etc.).
7. **Metodologia e Viabilidade (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta.
8. **Recursos Materiais** (São todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).
9. **Produto a ser desenvolvido**
10. **Aplicabilidade e Impacto para a Sociedade**
11. **Potencial de inovação**
12. **Cronograma de execução** - O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. **(Não insira o cronograma em formato de tabela).**
13. **Referências** (Segundo as Normas da ABNT ou Vancouver).

ANEXO 3 – LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **Medicina Veterinária**

O programa de Mestrado objetiva desenvolver e aprimorar o profissional da Medicina Veterinária oferecendo aprofundamento e treinamento do conhecimento na área de concentração de diagnóstico em Medicina Veterinária através da integração multidisciplinar, incluindo a abordagem prática de técnicas de diagnóstico inovadoras, visando o aprimoramento do diagnóstico clínico, monitoramento e tratamento de patologias em Animais Domésticos. A área de diagnóstico representa uma porção essencial dos serviços prestados pelo Médico Veterinário, sendo de suma importância para o bom exercício da profissão. O diagnóstico preciso constitui prioridade no atendimento de pacientes, com vistas a aperfeiçoar o tratamento, promovendo o bem-estar animal e diminuindo as perdas econômicas. A região abriga uma das mais importantes bacias leiteiras do país, caracterizada por inúmeros problemas e desafios da área, relacionados também a Medicina Equina e à necessidade de formação de recursos humanos no tema. Tendo em vista a importância do tema e o impacto sobre a saúde pública e sanidade animal, no caso dos animais de produção, sobre o agronegócio como um todo, e, no caso dos animais de companhia, sobre os aspectos psicossociais da interação das famílias com animais de estimação, propõe-se o desenvolvimento de uma área de concentração específica para desenvolver o aprimoramento do Médico Veterinário.

O Mestrado Profissional em Diagnóstico em Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras tem como objetivo a qualificação profissional, a produção técnico-científica, a pesquisa aplicada e a proposição de inovações para a solução de problemas específicos em medicina veterinária em âmbito nacional, regional e local, bem como a formação para o exercício da docência e da pesquisa.

O Programa visa formar mestres à luz dos recentes avanços na área de Diagnóstico em Medicina Veterinária, desenvolvendo produtos para a criação e utilização de novas técnicas e abordagens nessa área.

A área de concentração Diagnóstico em Medicina Veterinária está fundamentada e consolidada nas seguintes linhas de pesquisa:

- Métodos diagnósticos para aumento da eficiência reprodutiva em animais domésticos;
- Microbiologia aplicada à saúde pública e sanidade animal;
- Técnicas avançadas de diagnóstico em Animais Domésticos.

LINHAS DE PESQUISA

Métodos diagnósticos e terapêuticos para aumento da eficiência reprodutiva em animais domésticos

Foco de estudo: Diagnósticos inovadores de afecções reprodutivas e melhoramento da produtividade através de técnicas relacionadas ao tratamento dos reprodutores e matrizes. O objetivo desta linha de pesquisa é aprofundar o conhecimento da fisiopatologia da reprodução animal, tanto na aplicação prática para profissionais que atuam no campo, quanto na acadêmica e científica. Esta linha de pesquisa envolve os estudos da fisiologia e endocrinologia da reprodução, fisiopatologia da reprodução e do puerpério e o diagnóstico clínico, laboratorial e de imagem com foco em animais domésticos para aumentar a eficiência quando do uso de biotecnologias da reprodução.

Microbiologia aplicada à saúde pública e sanidade animal

Foco de estudo: Abordagem multidisciplinar no diagnóstico laboratorial de afecções parasitárias, virais, bacterianas, e protozoárias em animais domésticos e de produção para o avanço da profilaxia e da sanidade animal. Esta linha de pesquisa visa à formação de profissionais de qualidade capacitados na área disciplinar da Microbiologia Veterinária, numa perspectiva multidisciplinar e abrangente, proporcionando as ferramentas necessárias para a aquisição das competências à pesquisa nas áreas de Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia. Este objetivo está direcionado para o avanço e desenvolvimento científico e tecnológico dirigido para necessidades nacionais, propondo temas atuais que contemplem a carência de profissionais especializados nas diferentes áreas do conhecimento em Microbiologia. Também visa à investigação, desenvolvimento e inovação em Microbiologia Veterinária, com destaque particular na área da Biologia Molecular aplicada à Microbiologia Diagnóstica e Epidemiológica.

Técnicas avançadas de diagnóstico em Animais Domésticos

Foco de estudo: Diagnóstico laboratorial e por imagem de afecções de origem não infecciosa com ênfase na identificação de biomarcadores e desenvolvimento de técnicas diagnósticas e tratamentos inovadores. Esta linha de pesquisa destina-se à investigação de novas técnicas de diagnóstico, monitoramento e tratamento de afecções de origem inflamatória, bem como aprimoramento de técnicas já existentes, incluindo uma abordagem multidisciplinar, visando a aquisição de conhecimentos especializados e competência em pesquisa e desenvolvimento de protocolos e métodos inovadores, com destaque nas áreas de Enzimologia, Proteômica e Biologia Molecular e Imagem com ênfase em afecções inflamatórias em Animais Domésticos.

Professores Orientadores (Permanentes)

1. Profa. Dra. Ana Paula Matinez de Abreu (<http://lattes.cnpq.br/2317384923867126>)
2. Prof. Dr. Eduardo Butturini de Carvalho (<http://lattes.cnpq.br/0182982151807116>)
3. Profa. Dra. Erica Cristina Rocha Roier (<http://lattes.cnpq.br/3538932429235543>)
4. Prof. Dr. Gustavo Mendes Gomes (<http://lattes.cnpq.br/3235319534131230>)
5. Profa. Dra. Leila Cardozo Ott (<http://lattes.cnpq.br/5133667062947760>)
6. Prof. Dr. Mário dos Santos Filho (<http://lattes.cnpq.br/9203380483119597>)
7. Profa. Dra. Priscilla Nunes dos Santos (<http://lattes.cnpq.br/9669827127440973>)
8. Profa. Dra. Renata Fernandes Ferreira (<http://lattes.cnpq.br/0854314246390317>)
9. Prof. Dr. Thiago Luiz Pereira Marques (<http://lattes.cnpq.br/2381665934081615>)
10. Daniel Gomes Pereira (<http://lattes.cnpq.br/2211833608133164>)
11. Ana Clara Sarzedas Ribeiro (<http://lattes.cnpq.br/4716104912260308>)
12. Otávia Reis e Silva (<http://lattes.cnpq.br/9627819499946010>)

Professores Orientadores (Colaboradores externos)

1. Prof. Dr. Daniel Augusto Barroso Lessa (<http://lattes.cnpq.br/0369728699720350>)
2. Prof. Dr. Geraldo Eleno Silveira Alves (<http://lattes.cnpq.br/2315947597632104>)
3. Profa. Dra. Miliane Moreira Soares de Souza (<http://lattes.cnpq.br/0865211214618618>)

ANEXO 4 - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO LATTES

QUESITOS	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Formação Acadêmica/Titulação	Máximo 0,50	
Especialização ou residência	0,50	
2. Formação Complementar	Máximo 0,50	
Cursos até 30 horas	0,10/curso	
Cursos acima de 30 horas	0,15/curso	
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i>	0,25/curso	
3. Atuação Profissional	Máximo 1,00	
Atividade de gestão	0,25/ano	
Atividade de ensino	0,25/ano	
Atividade de pesquisa	0,25/ano	
Atividade Profissional	0,25/ano	
4. Atuação Acadêmica	Máximo 1,00	
Bolsa de pesquisa (IC / IT)	0,25/ano	
Bolsa de extensão	0,25/ano	
Bolsa de monitoria	0,25/ano	
Estágio não curricular	0,25/ano	
Outras bolsas (Desenv. Acadêmico, PIBID, PET saúde, PMI)	0,25/ano	
5. Produção Científica	Máximo 1,50	
Artigos completos publicados ou aceito (A1, A2)	1,50	
Artigos completos publicados ou aceito (A3, A4)	1,00	
Artigos completos publicados ou aceito (B1, B2)	1,00	
Artigos completos publicados ou aceito (B3, B4)	0,50	
Livros publicados, organizados ou editados	1,50	
Capítulos de livros publicados	1,00	
Trabalhos completos publicados em anais de congresso	0,50	
Resumos publicados em anais de congresso	0,30	
Participação em comissão organizadora de eventos	0,30	
Prêmios e titulação acadêmica	0,50	
6. Produção Técnica	Máximo 0,50	
Processos ou técnicas (trabalhos técnicos)	0,25	
Demais produções técnicas (cartilha, manual, protocolo etc.)	0,10	
Produção artística e cultural na área de Ciências Ambientais	0,10	
Pontuação Final		